



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 960/005**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária de 01/08/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 115ª Zona Eleitoral (Turvânia - GO) – **SÍLVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES** – com efeitos a partir de 21/08/2005, até o provimento do cargo por servidor efetivo do quadro.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente